



## Ata Nº 21 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Local: Rua Independência, 357 Centro - Embu Guaçu/SP.**

**Data: 16/09/2021**

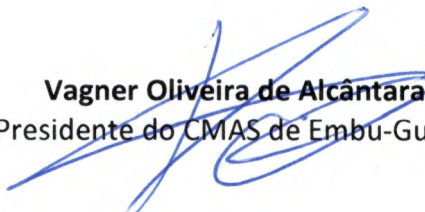
No dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um às quatorze horas realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 3ª Reunião Presencial, gravada por videoconferência, através do link: <https://youtu.be/mM4TDAdbpBs> sob Coordenação de Daiana Barbosa da Silva Rocha, Secretária Executiva. **Compareceram:** A) Conselheiros Titulares Governamentais: (1) Sabrina Aparecida Salvati – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, (2) Daniela da Silva Guizzi – Representante da Política de Assistência Social dos Serviços de Proteção Social Básica, (3) Romeu Ronaldo Silva - Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, (4) Diva Seabra de Freitas Dobroschinski – Representante da Secretaria Municipal de Educação, (5) Eduardo Belas Pereira Junior – Representante da Procuradoria do Município e (6) Juliana Cassia Almeida - Representante da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamentos. Conselheiros Titulares Sociedade Civil: (7) Cristiano Fernandes de Lima - Representante de usuário ou de organização de usuários da Política Municipal de Assistência Social (8) Carla Patricia Maraolo Marmo - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica, (9) Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica, (10) Roberto Severino da Silva - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial, (11) Luciane da Silva Bueno Barbosa - Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica e/ou Especial, (12) Vagner Oliveira de Alcântara - Representante de entidade que atendem adultos na Proteção Social Especial, B) Conselheiros Suplentes no exercício de titularidades Governamentais: (13) Ligia Margarete Alves Martins- Representante da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, C) Suplentes: (1) Daniela Ribeiro Luz – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, (2) Eliane Maria dos Santos - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica, (3) Antonia Gleuma Andrade Diogo - Representante de Entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica. **Falta Justificada:** (1) Alex Andrade Dantas e Vanessa Aparecida Camargo - Secretaria Municipal de Saúde. **Ausentes:** (1) Alessandra Aparecida Gimenez da Silva - Representante de entidade que atendem adultos na Proteção Social Especial, (2)

Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva e Osvaldo Bruno Herrera Robles - Representante de Usuários ou de Organizações de Usuários da Política Municipal de Assistência Social. **Convidado:** Danúbia Cristina S. da Silva (SMAS), João Gilberto Rocha (Lar Voluntários do Amor), Donato Cutrone (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Embu Guaçu), Ruth Paula (Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Embu Guaçu), Talita Leandro (Aramitan). A secretária informa que o material recebido para esta reunião, foi encaminhado via whatsapp. **Início dos trabalhos:** após verificação de quórum, Vagner Oliveira de Alcântara, Presidente, inicia a reunião cumprimentando a todos e passou-se à discussão da pauta do dia, sendo esta: **1** – LOA 2022; **2** - Deliberação e Encerramento. **1** - A secretária executiva realiza a leitura da ata de nº 20 de 15/09/2021 para retomada do item desta pauta, a Plenária aprova com a ressalva de corrigir onde conta executivo, por legislativo e acrescentar a fala da Conselheira Daniela sobre a perda do prazo de recurso do Lar Voluntários do Amor no edital de chamamento de nº 01/2021; Conselheira Sabrina explana que foram realizadas algumas observações, conforme solicitado por esta Plenária, porém afirma que não há o que alterar, pois se tirar de um, faltará em outro, diante disso esta aprova a LOA 2022 e diz que precisa se retirar, pois tem outra reunião marcada, aproveita para informar que as Organizações receberão um convite da SMAS para participar da reunião do chamamento público 2022 na próxima terça feira dia 21/09/2021 às 14hs na escola Etelvina, pede licença e retirasse; senhor Romeu diz que a equipe técnica da SMAS é responsável pelo Plano Plurianual e pela LOA 2022 e afirma que não tem o que alterar para melhorar as subvenções, com isso pede a compreensão deste Conselho, pois a LOA deve ser aprovada pelo CMAS para darem continuidade, apresentasse como conselheiro em substituição a senhora Beatriz e se coloca a favor da aprovação, conselheira Gleuma solicita a secretária que verifique a data da portaria, pois está errada, conselheira Daniela Ribeiro argumenta que já foi solicitado a correção da data da portaria, conselheira Gleuma faz algumas ponderações referente a LOA 2022 e afirma que seria muito válido a participação das técnicas dos CRAS nesta reunião para falar sobre a realidade dos equipamentos, afirma que está surpresa o o valor voltado para RH, PJ e PF e que este ultrapassa o valor de cinco milhões de reais, logo não compreende como não pode alterar nada, senhora Danúbia explana que estes valores são projeções e que a única coisa que pode afirmar é que não ultrapassará o valor apresentado, conselheira Luciane diz que é uma vergonha, que as entidades deveriam levar os cinco serviços para a SMAS realizar, para verem que não dá pra realizar os serviços com os valores ofertados e com a aprovação dessa LOA, ano que vem as organizações continuarão com dificuldades em realizar os serviços, senhora Danúbia afirma que esta LOA deve ser votada, que é válido todas as argumentações, porém se esta não for aprovada,



será utilizada a LOA anterior, conselheiro Roberto diz que o debate que está acontecendo é porque as organizações querem participar, deve haver uma flexibilidade no que é apresentado pois o duro é chegar aqui e alguns membros mostrar que precisa ser alterado e não poder, por falta de prazo, o importante é ser levado em consideração a opinião do CMAS e isso é o que não vem acontecendo e que as discussões devem acontecer de forma saudável e não ser levado para o particular, conselheira Eliane diz que a indignação é que o Conselho tem poder de voto, mas não tem opção, pois tudo é apresentado de forma tardia, a sociedade civil é voluntária na participação, não ganha por estar presente representando a organização, mas ainda assim se fazem presentes, mas chega uma hora que cansa, pois nossa opinião não é levada em consideração, senhora Danúbia afirma que compartilha do mesmo sentimento da apresentação tardia dos documentos, mas que ainda assim tem de apresentar no prazo solicitado, conselheira Eliane retoma a fala e pergunta se de fato este Conselho é deliberado, pois o conselho não passou pela montagem da estrutura deste orçamento, mas precisa aprovar, se tornando responsável por algo que não conhece, conselheira Gleuma compartilha de alguns pensamentos com os membros e afirma que não vota a favor deste orçamento, mas não no orçamento da SMAS, mas sim da forma que ele vem para o Conselho, o senhor Donato, solicita a palavra e diz que de acordo com a Lei da Assistência Social, em seu artigo 2 diz que a Secretaria de Assistência Social tem por objetivo a proteção social, que visa garantir a vida e a redução de danos e preservação da incidência de risco, logo independente da esfera, essa garantia tem de ser atendida, o chamamento público aberto para o idoso foi vergonhoso, 40 vagas á R\$ 57,00 é absurdo, a população idosa do nosso município são de 13% da população total, logo deve-se garantir que estas instituições continuam funcionando, peço um olhar diferenciado da SMAS as organizações, pois se uma dessas fecharem, para onde irão esse público e nós como agentes públicos temos de garantir esse direito, conselheiro Vagner faz uma pequena consideração em tudo o que foi abordado e mediante isso, passa-se para a votação da LOA 2022, à favor 08 (oito) votos, contra 03 (três) e 02 (dois) abstenção, diante o exposto a LOA 2022 é aprovada. Conselheira Gicélia solicita fala, e diz que é muito triste como o órgão público trata o repasse das OSC e algo que deve ser aprendido em Embu Guaçu, é o construir junto uma política pública de respeito pra quem está na ponta, para que esses indivíduos tenham seus direitos garantidos, e a participação das organizações na elaboração das propostas, sabemos que nenhum município dará o valor de fato que se é necessário, mas com a participação das entidades na elaboração dessas propostas, poderá chegar o mais próximo a realidade das organizações, a Secretária de Assistência Social deveria estar presente nesta reunião e ela, nos justificar esses valores, ouvir nossas angústias, pois em outros municípios os secretários participam, o chamamento público foi um fracasso, porque não vale a pena a dor de cabeça com

prestação de contas, com um valor irrisório, o município pode ajudar com mais, pois não está sendo feito nem o mínimo, nós não temos de representar o município, temos de fazer parte do município, pois representar é muito fácil, mas quando estamos juntos, aí sim, saberemos a realidade e conseguimos nos mobilizar com a situação e fazer diferente, as reuniões estão sendo desgastantes e extremamente longas e isso não deveria acontecer, conselheira Gleuma solicita que conste em ata que não houve técnicos responsáveis para a apresentação da LOA 2022 e que dúvidas não foram sanadas com satisfação, conselheiro Romeu argumenta que a Sabrina é técnica na assistência e que ela estava presente na reunião, conselheira Gleuma afirma que mesmo com a presença dela, houve questões que não foram sanadas, conselheiro Vagner agradece a presença de todos e solicita que os documentos sejam entregues com um prazo maior, para que se possa levar em consideração os apontamentos deste colegiado e que juntos possamos construir uma política social diferente. conselheiro Roberto afirma que a voz do conselho tem de ser ouvida e considerada, pois depois teremos de prestar contas, pois somos responsáveis pelas decisões aqui tomadas. Sem mais a acrescentar, o Presidente encerra a reunião às 11h.



**Vagner Oliveira de Alcântara**  
Presidente do CMAS de Embu-Guaçu